ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 22 de Fevereiro de 2019.
Edição 2939 | Páginas: 08

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

DEMAIS DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS

CEL GERSON CHAGAS
NOME PARLAMENTAR: **CEL. CHAGAS** PRTB

DHIEGO COELHO FOGAÇA
NOME PARLAMENTAR: **DHIEGO COELHO** PTC

EDER BARCELOS BRANDÃO
NOME PARLAMENTAR: **EDER LOURINHO** PTC

EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA
NOME PARLAMENTAR: **EVANGELISTA SIQUEIRA** PT

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
NOME PARLAMENTAR: **AURELINA MEDEIROS** PODE

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
NOME PARLAMENTAR: **SD SAMPAIO** PCdoB

FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA
NOME PARLAMENTAR: **BRITO BEZERRA** PP

GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO
NOME PARLAMENTAR: **GABRIEL PICANÇO** PRB

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
NOME PARLAMENTAR: **JORGE EVERTON** MDB

JOSÉ HAMILTON GOMES LOUREIRO NETO
NOME PARLAMENTAR: **NETO LOUREIRO** PMB

JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA
NOME PARLAMENTAR: **NILTON DO SINDPOL** PATRIOTA

MARIA BETÂNIA ALMEIDA MEDEIROS
NOME PARLAMENTAR: **BETÂNIA MEDEIROS** PV

RENAN BEKEL DE MELO PACHECO
NOME PARLAMENTAR: **RENAN FILHO** PRB

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
NOME PARLAMENTAR: **TAYLA PERES** PRTB

YONNY PEDROSO DA SILVA
NOME PARLAMENTAR: **IONE PEDROSO** SD

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Resoluções nº 002, 003 e 004/2019 02
- Indicações nº 001 a 004/2019 04
- Ofício nº 003/2018/DATL/Casa Civil 04
- Ofício nº 257/2019/DATL/Casa Civil 04
- Ata da 2732ª Sessão Ordinária - Sucinta 05
- Ata da 722° Sessão Extraordinária - Sucinta 06
- Ata da 722° Sessão Extraordinária - Íntegra 06

Superintendência De Gestão De Pessoas

- Errata da Resolução n° 8069/2018 07
- Resolução n° 2054/2019 07

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/19

Designa parlamentares para ocuparem os cargos de Ouvidor-Geral e Substituto da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos da Resolução nº 009/08.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 009/08, de 12 de março de 2008 e com o art. 23, VI, "j" do Regimento Interno deste Poder, resolve:

Art. 1º Designar a Deputada **Maria Betânia Almeida Medeiros** para ocupar o cargo de Ouvidor-Geral da Assembleia Legislativa de Roraima.

Art. 2º Designar o Deputado **Francisco José Brito Bezerra** para ocupar o cargo de Ouvidor-Substituto da Assembleia Legislativa de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de fevereiro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **CHICO MOZART**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 003/19

Designa a composição das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2019/2020.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 23, VI, "j", c/c arts. 30, 34, 36 e 110, III, todos do Regimento Interno deste Poder, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o biênio 2019/2020, compostas pelos seguintes Parlamentares:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton do Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton do Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Brito Bezerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Tayla Peres.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton do Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton do Sindpol.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputada Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Brito Bezerra;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Coronel Chagas; e
e) Deputado Odilon Filho.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Medeiros;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Medeiros; e
e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputado Brito Bezerra;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Gabriel Picanço.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Medeiros;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social**:**
a) Deputada Betânia Medeiros;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Medeiros;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputado Brito Bezerra;
b) Deputada Aurelina Medeiros;
c) Deputada Chico Mozart;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Nilton do Sindpol.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
d) Deputado Brito Bezerra;
e) Deputada Catarina Guerra; e
c) Deputada Lenir Rodrigues.

Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Medeiros

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, acompanhar as questões atinentes aos servidores da Codesaima - Companhia de Desenvolvimento de Roraima, bem como os problemas relacionados aos terceirizados do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, *"j"*, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos art. 43 do Regimento Interno, acompanhar as questões atinentes aos servidores da Codesaima - Companhia de Desenvolvimento de Roraima, bem como os problemas relacionados aos terceirizados do Estado de Roraima, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Soldado Sampaio;
- Renato Silva;
- Aurelina Medeiros;
- Jeferson Alves;
- Coronel Chagas;
- Nilton do Sindpol; e
- Renan Filho.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**
1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **JEFERSON ALVES**
2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **RENATO SILVA**
Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 001/19

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA VICINAL 6, LOCALIZADA NO DISTRITO DE MARTINS PEREIRA, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

JUSTIFICATIVA

A estrada da vicinal 6, localizada no Distrito de Martins Pereira, no município de Rorainópolis, encontra-se em condições precárias, no qual impossibilita o acesso dos moradores, bem como dos visitantes a comunidade pois a via apresenta-se intrafegável, além disso, alguns dos moradores são pequenos produtores ligados a agricultura familiar, que semanalmente necessitam transportar seus produtos para serem comercializados, ou algum morador que necessita se deslocar com urgência para um atendimento médico ao município mais próximo.

A recuperação da vicinal 6, é uma questão inclusive de segurança, pois os moradores daquela localidade, preocupados, temem que a situação se agrave mais ainda, pois a cada chuva o trecho torna-se ainda mais perigoso e intrafegável. Frisa-se que esta situação se encontra assim há anos, ou seja, nenhum tipo de melhoria foi realizada naquela região.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à segurança está elencado na Constituição Federal: Vejamos:

> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Ligado intimamente ao Direito Social da Segurança, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

> Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> (...)
> III - a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é de extrema necessidade e **urgência** a recuperação da vicinal 6, no Distrito Martins Pereira, município de Rorainópolis.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 08 de janeiro de 2019.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual PPS/RR

INDICAÇÃO Nº 002/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 05 METROS, LOCALIZADA NA ENTRADA DA VICINAL 21, MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Munícipes de Mucajaí e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 05 (cinco) metros de extensão. A ponte está localizada na entrada da vicinal 21, município de Mucajaí.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 08 de janeiro de 2019.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual PPS/RR

INDICAÇÃO Nº 003/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 10 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL 10, PRÓXIMO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Munícipes de Mucajaí e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 10 (dez) metros de extensão. A ponte está localizada na vicinal 10, município de Mucajaí, próximo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 08 de janeiro de 2019.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual PPS/RR

INDICAÇÃO Nº 004/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 5 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL 10, EM FRENTE À CASA DO ENFERMEIRO VANDERLEY, MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Munícipes de Mucajaí e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 5 (cinco) metros de extensão. A ponte está localizada na vicinal 10, em frente à casa do enfermeiro Vanderley.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 08 de janeiro de 2019.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual PPS/RR

OFÍCIOS RECEBIDOS

OFÍCIO Nº 03/2018/DATL//CASA CIVIL

Boa Vista- RR, 14 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor,
Deputado Estadual **Jalser Renier**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro
Boa Vista- RR

Assunto: Solicita Retirada de Proposições.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Interventor Federal do Estado de Roraima, solicito a retirada, nos termos do Art. 210, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, de todos os Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Propostas de Emenda Constitucionais de iniciativa deste Poder Executivo, que foram encaminhados nos períodos de 2015, 2016, 2017 e 2018, e que não foram apreciados por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

DISNEY BARRETO MESQUITA
Secretário- Chefe da Casa Civil

OFÍCIO Nº 257/2019/DATL//CASA CIVIL

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor,
Deputado Estadual**JalserRenier**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202 - Centro
Boa Vista-RR

Assunto: Solicitação de Retirada das Mensagens Governamentais nº 05/2019 e 11/2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, de ordem do ExcelentíssimoSenhor Governador do Estado de Roraima, solicito a restituição ao Poder Executivo das seguintes Mensagens Governamentais: Mensagem Governamentalnº 05.de 9 de janeiro de 2019, que submeteu à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, o nome do senhor VENDELINO JOSE KROETZ, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI, em face do seu pedido de exoneração eMensagem Governamental nº 11, de 17 de janeiro de 2019, que vetou totalmente o Projeto de Lei nº 133/2017 que: "Dispõe sobre a exposição artística ou cultural com teor pornográfico em espaço público no âmbito do estado de Roraima", em face da Lei nº 1303/2019.

Atenciosamente,

DISNEY BARRETO MESQUITA

Secretário- Chefe da Casa Civil

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima trigésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o senhor Presidente em exercício, Deputado **Jeferson Alves**, declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chico Mozart,** a leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 001/19, de 09/01/19, submetendo à apreciação e à arguição o nome do senhor Marcio Glayton Araújo Grangeiro, para o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA; Mensagem Governamental nº 002/19, de 09/01/19, submetendo à apreciação e à arguição o nome da senhora Mariana Ferreira Poltronieri, para o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCER; Mensagem Governamental nº 003/19, de 09/01/19, submetendo à apreciação e à arguição o nome do senhor Igo Gomes Brasil, para o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Mensagem Governamental nº 004/19, de 09/01/19, submetendo à apreciação e arguição o nome do senhor Airton Antonio Soligo, para o cargo de Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH; Mensagem Governamental nº 005/19, de 09/01/19, submetendo à apreciação o nome do senhor Vendelino Jose Kroetz, para o cargo de Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI; Mensagem Governamental nº 006/19, de 09/01/19, submetendo à apreciação o nome do senhor Jose Haroldo Figueiredo Campos, para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER; Mensagem Governamental nº 007/19, de 09/01/19, submetendo à apreciação o nome do senhor Gelb Platão Pereira LIMA, para o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR; Mensagem Governamental nº 008/19, de 09/01/19, comunicando veto total ao Projeto de Lei n° 017/18, que dispõe sobre a Reposição Florestal no Estado de Roraima e dá outras providências; Mensagem Governamental nº 009/19, de 17/01/19, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei n° 035/17, que institui o Dia Agricultor Familiar e a Semana Estadual da Agricultura Familiar de Roraima e dá outras providências; Mensagem Governamental nº 010/19, de 17/01/19, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei n° 084/17, que autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Roraima a instituir o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária – PIA, destinado aos servidores efetivos, e dá outras providências; Mensagem Governamental nº 011/19, de 17/01/19, comunicando veto total ao Projeto de Lei n° 133/17, que dispõe sobre a exposição artística ou cultural com teor pornográfico em espaço público no âmbito do Estado de Roraima; Mensagem Governamental nº 012/19, de 17/01/19, comunicando veto total ao Projeto de Lei n° 085/17 que dispõe sobre desafetação e autorização de doação de lotes de terras localizadas no perímetro urbano de Boa Vista para adesão ao programa habitacional para servidores do Estado e dá outras providências; Mensagem Governamental nº 013/19, de 17/01/19, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei n° 089/18, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargo, Carreiras e Renumeração do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências; Mensagem Governamental nº 014/19, de 17/01/19, comunicando veto total ao Projeto de Lei n° 152/17, que autoriza contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais das empresas privadas no Estado de Roraima; Mensagem Governamental nº 015/19, de 17/01/19, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei n° 085/18, que autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Roraima a instituir o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, destinado aos servidores efetivos, e dá outras providências; Mensagem Governamental nº 016/19, de 08/02/19, submetendo à apreciação o nome do senhor Aluízio Nascimento da Silva, para o cargo de Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI; Mensagem Governamental nº 017, de 09/02/19, encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.280, de 7 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019; Ofício nº 018/19, de 30/01/19, encaminhando Decreto nº 26.521-E – QDD LOA para o exercício financeiro de 2019; Ofício nº 016 de 11/01/19, Gabinete do Governo, indicando como Líder da Bancada do Governo do Estado de Roraima o Deputado Estadual Coronel Chagas (PRTB); Ofício nº 93/19, de 18/01/19, da Casa Civil, solicitando cópia integral dos autos do Processo Legislativo da EC nº 48/18; Ofício nº 104/19, de 21/01/19, da Casa Civil, solicitando cópia integral de Processo Legislativo que resultou na aprovação da Lei nº 1.030/16; Ofício nº 257/19, de 15/02/19, da Casa Civil, solicitando a retirada das Mensagens Governamentais nº 05/19, e 11/19; e Ofício nº 03/18, de 14/12/18, da Casa Civil, solicitando a retirada de proposições que foram encaminhadas nos períodos de 2015, 2016, 2017 e 2018 que não foram apreciadas por essa Casa Legislativa. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Jeferson Alves** iniciou fazendo agradecimentos pela conquista do mandato, rememorando a trajetória de sua família ao migrar para Roraima e fazendo menção especial a seu pai, presente na Sessão. Continuando, falou de seus objetivos como parlamentar para o Estado e para as famílias roraimenses. Prosseguindo, agradeceu o aparte do Deputado Brito Bezerra e falou sobre a crise em Roraima e sobre a importância de haver união para superá-la. Fez um cumprimento especial ao presidente Jalser e finalizou seu pronunciamento com o comprometimento de fazer um bom mandato, correspondendo às expectativas depositadas nele. O Senhor Deputado **Renato Silva** destacou a conquista do mandato como um sonho realizado, agradeceu a confiança dos eleitores e se comprometeu em representar bem a população roraimense como um todo. Após, garantiu que cumprirá as funções inerentes ao cargo de Corregedor de forma isenta e correta, defendendo as prerrogativas dos parlamentares em geral. Ao prosseguir, falou sobre as dificuldades enfrentadas no pleito eleitoral e sobre a superação, com sua equipe, dessas questões. Colocou-se à disposição dos senhores deputados para defender a honra e as prerrogativas de cada um. Por fim, falou sobre a falta de diálogo e alternativas à crise por parte do Governo do Estado, cujas ações equivocadas, segundo o parlamentar, não serão aceitas. Finalizou sugerindo que o Governo, para evitar a própria ruína, deveria fazer alterações em algumas de suas peças, em especial, o representante da Casa Civil. **ORDEM DO DIA: Não Houve.** Dando continuidade, o Senhor Presidente **Jalser Renier** suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que os senhores parlamentares pudessem analisar e definir os nomes dos deputados que comporão a s Comissões Permanente da Casa. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão e informou que as Comissões Permanentes da Casa serão compostas como segue. **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**: Presidente: Jeferson Alves; Vice-Presidente: Renan Filho; Membros: Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Jorge Everton, Lenir Rodrigues e Ione Pedroso. **Comissão de**

Administração, Serviços Públicos e Previdência: Presidente: Soldado Sampaio; Vice-Presidente: Nilton Sindpol; Membros: Gabriel Picanço, Jorge Everton e Odilon Filho. **Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:** Presidente: Nilton Sindpol; Vice-Presidente: Soldado Sampaio; Membros: Coronel Chagas, Dhiego Coelho e Jorge Everton. **Comissão de Educação, Desportos e Lazer:** Presidente: Evangelista Siqueira; Vice-Presidente: Lenir Rodrigues; Membros: Brito Bezerra, Gabriel Picanço e Tayla Peres. **Comissão de Cultura e Juventude:** Presidente: Renan Filho; Vice-Presidente: Neto Loureiro; Membros: Chico Mozart, Evangelista Siqueira e Dhiego Coelho. **Comissão de Saúde e Saneamento:** Presidente: Neto Loureiro; Vice-Presidente: Ione Pedroso; Membros: Aurelina Medeiros, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, Nilton Sindpol e Renato Silva. **Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:** Presidente: Dhiego Coelho; Vice-Presidente: Coronel Chagas; Membros: Marcelo Cabral, Jânio Xingú, Catarina Guerra, Soldado Sampaio e Nilton Sindpol. **Comissão de Tomada de Contas:** Presidente: Gabriel Picanço; Vice-Presidente: Renato Silva; Membros: Eder Lourinho, Jânio Xingú e Odilon Filho. **Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:** Presidente: Tayla Peres; Vice-Presidente: Brito Bezerra; Membros: Chico Mozart, Coronel Chagas e Odilon Filho. **Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:** Presidente: Aurelina Medeiros; Vice-Presidente: Eder Lourinho; Membros: Betânia Medeiros, Gabriel Picanço e Marcelo Cabral. **Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:** Presidente: Odilon Filho; Vice-Presidente: Marcelo Cabral; Membros: Betânia Medeiros, Aurelina Medeiros e Eder Lourinho. **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:** Presidente: Eder Lourinho; Vice-Presidente: Soldado Sampaio; Membros: Jeferson Alves, Evangelista Siqueira e Neto Loureiro. **Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:** Presidente: Jorge Everton; Vice-Presidente: Tayla Peres; Membros: Brito Bezerra, Catarina Guerra e Gabriel Picanço. **Comissão de Relações Fronteiriças, Mercosul, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:** Presidente: Ione Pedroso; Vice-Presidente: Dhiego Coelho; Membros: Jeferson Alves, Renan Filho, Chico Mozart, Jânio Xingú e Tayla Peres. **Comissão de Viação, Transportes e Obras:** Presidente: Renato Silva; Vice-Presidente: Betânia Medeiros; Membros: Neto Loureiro, Tayla Peres e Jorge Everton. **Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:** Presidente: Betânia Medeiros; Vice-Presidente: Ione Pedroso; Membros: Tayla Peres, Aurelina Medeiros e Lenir Rodrigues. **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:** Presidente: Catarina Guerra; Vice-Presidente: Evangelista Siqueira; Membros, Betânia Medeiros, Soldado Sampaio e Ione Pedroso. **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:** Presidente: Brito Bezerra; Vice-Presidente: Aurelina Medeiros; Membros: Chico Mozart, Eder Lourinho e Nilton Sindpol. **Comissão de Ética Parlamentar:** Presidente: Coronel Chagas; Vice-Presidente: Odilon Filho; Membros: Lenir Rodrigues, Brito Bezerra, Catarina Guerra, Ione Pedroso e Aurelina Medeiros. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente informou que dará todo o apoio e suporte para que as Comissões acima descritas possam desenvolver seus respectivos trabalhos, que representam a espinha dorsal do funcionamento do parlamento. Ao continuar, pediu a colaboração e o entendimento de todos os presidentes e relatores para que não haja qualquer tipo de constrangimento ao exercício pleno da função parlamentar e ressaltou que irá cobrar celeridade no andamento dos trabalhos para que se cumpra o que determina a Carta Magna e o Regimento Interno da Casa. E, não havendo mais nada a tratar, às treze horas e um minuto, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 21 de fevereiro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores Deputados**: Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Brito Bezerra, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Presidência desta Casa Legislativa, deu-se a setingentésima vigésima segunda Sessão Extraordinária do quinquagésimo sexto período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier,** solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Zé Reinaldo,** proceder à leitura do Requerimento nº 123/18, requerendo, em conformidade com o art. 196, incisos II, XIII e XVII, alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno, a realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia vinte e seis de dezembro do corrente ano, às dezesseis horas e trinta minutos, para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 010/18, que "Altera e revoga dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 06/94- TCE/RR", de autoria do Tribunal de Contas do estado de Roraima. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 010/18. Colocado em discussão e votação nominal, a matéria foi aprovada, em segundo turno, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Mecias de Jesus, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira, Zé Galeto** e **Zé Reinaldo.**

ATA DA 722ª SESSÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018
56º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
EXTRAORDINÁRIA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Presidência desta Casa Legislativa, deu-se a septingentésima vigésima segunda Sessão Extraordinária do quinquagésimo sexto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 123/18, requerendo, em conformidade com o art. 196, incisos II, XIII e XVII, alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno, a realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia vinte e seis de dezembro do corrente ano, às dezesseis horas e trinta minutos, para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 010/18, que "Altera e revoga dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 06/94- TCE/RR", de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro-Secretário **Zé Reinaldo** – (Lido o Requerimento n° 123/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 123/18.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 010/18, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei Complementar nº 010/18, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 010/18. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria e, votando "não", rejeitam-na. A matéria está em votação.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Senhores Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Zé Reinaldo** procede à chamada – Senhor Presidente, a matéria recebeu 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 010/18, em segundo turno, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e uma abstenção.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Mecias de Jesus, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira, Zé Galeto** e **Zé Reinaldo.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 8069/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 8069/2018-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2896 de 20 de dezembro de 2019, devido à incorreção a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar a pedido IONAIARA ALVES DA SILVA, matrícula 18309, CPF: 985.161.672-91, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar IONAIARA ALVES DA SILVA, matrícula 18309, CPF: 985.161.672-91, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2054/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAQUIM DE FREITAS RUIZ, CPF: 025.856.502-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

Boa vista – RR , 21 de fevereiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente
e mais perto de você